



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

**PRESIDÊNCIA**



## **PORTARIA Nº 125/2020**

*"Dispõe sobre renovação da  
autorização para empregada pública  
conduzir veículos"*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 II, do Estatuto desta Fundação e,

**Considerando** o término da vigência do prazo referido na Portaria nº 43//2019;

**Considerando** a carência de motoristas nessa Fundação e a necessidade de atendimento de interesse desta entidade;

**Considerando** a regularidade dos documentos da empregada, conforme Resolução nº 45/2019 do Conselho Curador.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - AUTORIZAR** a empregada pública **GIULIANA ZEN PETISCO DEL PORTO**, lotado na SEDE, a conduzir o veículo oficial para atendimento de assuntos de interesse desta Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

**Artigo 2º.** A especificação do veículo a ser utilizado e as escalas de uso ficarão a cargo da competente Diretoria.

**Artigo 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, possuindo validade de um ano.

São Sebastião, 09 de junho de 2020.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente  
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra